



EDITAL Nº 102/2025-PEN

CERTIDÃO
Certificamos que o presente
documento foi publicado no site
www.pen.uem.br, no dia
14 de agosto de 2025.
Jefferson Bertucci

Abre processo seletivo simplificado
para seleção de membros
avaliadores de banca de prova oral
do XXV Vestibular dos Povos
Indígenas no Paraná (CUIA/UEM).

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Maringá e a Comissão Universidade para os Indígenas, no uso das suas atribuições e considerando:

A Lei Estadual n.º 13.134, de 18 de abril de 2001;
A Lei Estadual n.º 14.453, de 7 de julho de 2004;
A Lei Estadual n.º 14.995, de 9 de janeiro de 2006;
A Portaria n.º 037/2022-Seti/PR;
O Edital n.º 001/2025-CVU/CUIA.

TORNAM PÚBLICO:

O processo de seleção de profissionais para atuarem como membros avaliadores de banca de prova oral do XXV Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná (CUIA/UEM) nos Colégios das Terras Indígenas Ivaí, Faxinal e Marrecas, conforme segue:

1. DAS PROVAS

1.1. As provas serão realizadas nos dias **14 de setembro de 2025 (Prova Oral) e 15 de setembro de 2025 (Prova de Conhecimentos Específicos)**, sendo que os locais de aplicação de prova serão nos Polos que estão sob responsabilidade da UEM: Polo de aplicação no Colégio Estadual Indígena Cacique Gregório Kaekchot, Terra Indígena Ivaí, município de Manoel Ribas – PR; Polo de aplicação no Colégio Estadual Indígena Professor Sergio Krigrivaia Lucas, Terra Indígena Faxinal, município de Cândido de Abreu – PR e Polo de aplicação no Colégio Estadual Indígena Cacique Otávio dos Santos, Terra Indígena Marrecas, município de Turvo – PR;

1.2. A prova oral será realizada no dia **14 de setembro de 2025**, sendo que os locais de aplicação de prova estarão sob responsabilidade da UEM, nas instituições educativas: Colégio Estadual Indígena Cacique Gregório Kaekchot, Terra Indígena Ivaí, município de Manoel Ribas – PR; Colégio Estadual Indígena Professor Sergio Krigrivaia Lucas, Terra Indígena Faxinal, município de Cândido de Abreu – PR e Colégio Estadual Indígena Cacique Otávio dos Santos, Terra Indígena Marrecas, município de Turvo – PR.

2. DA PROVA ORAL DO VESTIBULAR

Dia 14 de setembro de 2025 (Domingo) - Prova Oral

Horário: 08h às 12h e das 13h às 18h

Prova Tipo de Questão: Língua Portuguesa (Oral)



2.1 A Prova Oral será gravada, para fins de instrumento comprobatório.

2.2 A avaliação da prova de Língua Portuguesa – Oral durará até 15 minutos por candidato e será realizada por bancas formadas por 2 (dois) membros especialistas que, de forma independente, atribuirão a pontuação, observando a capacidade do(a) candidato(a) em explanar sobre os temas propostos no gênero textual de maneira coerente e a capacidade argumentativa e opinativa em relação à questão constante na prova, sendo que a nota do candidato nessa prova será obtida pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos 2 (dois) avaliadores.

2.3 É obrigatória a participação dos Membros Avaliadores de Prova Oral no treinamento que ocorrerá uma semana antes do vestibular de forma on-line. Caso haja despesas para o treinamento do membro da banca oral as mesmas serão de responsabilidade do candidato.

3. DO PÚBLICO-ALVO, VAGAS, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DE BANCA ORAL

3.1. Poderão participar deste processo seletivo docentes e servidores técnicos efetivos, lotados na UEM e alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação da UEM (Mestrado ou Doutorado) cuja temática da pesquisa seja relacionada aos povos indígenas.

3.2. Este Edital prevê o preenchimento de **06 (seis) vagas** para membros de Banca Oral sendo **02 (duas) vagas** para a Terra Indígena Ivaí (Manoel Ribas/PR); **02 (duas) vagas** para a Terra Indígena Faxinal (Cândido de Abreu-PR) e **02 (duas) vagas** para a Terra Indígena Marrecas (Turvo-PR).

3.3. São atribuições obrigatórias dos membros avaliadores de banca da prova oral:

I - Participar do treinamento a ser realizado no dia 05 de setembro de 2025, via *google meet*, uma semana antes do vestibular;

II - Respeitar as normas do Edital nº 001/2025 – CVU/CUIA-UEM e as orientações da Coordenação do Vestibular Indígena;

III - Estar no local de aplicação da prova com 01 (uma) hora de antecedência;

IV - Comprometer-se com o sigilo da prova de arguição;

V - Ter estudos e conhecimentos sobre as culturas indígenas que serão avaliadas;

VI - Dominar as questões argumentativas referente à avaliação oral em língua materna;

VII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso estabelecido com a CUIA UEM.

3.4. A remuneração para esta atividade prevê o valor bruto de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais) por período.

3.5. O transporte (sairá da UEM, campus sede – Maringá-PR e retornará, dos Polos, ao campus sede UEM Maringá). Para alimentação e pernoite nos municípios dos polos, serão pagas diárias.

4. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Pode se candidatar a Membro Avaliador de Banca Oral servidores docentes



e técnicos, efetivos da UEM, ou estudantes de pós-graduação, regularmente matriculados, que atenderem a pelo menos dois dos seguintes requisitos abaixo:

I - Ser membro da CUIA Estadual UEM (automaticamente selecionado) de acordo com a Portaria nº 037/22 - SETI e Resolução nº 081/2024-SETI);

II - Ter formação em curso de Letras, Pedagogia, História ou Ciências Sociais ou ser mestre ou doutor nessas áreas ou estar cursando mestrado ou doutorado nessas áreas;

III - Coordenar ou participar de projetos de pesquisa, ensino e extensão, vinculados à temática indígena no Paraná;

IV - Ter publicações sobre a temática indígena.

5. REQUISITOS DESEJADOS PARA INSCRIÇÃO

I - Ser membro da CUIA Local da UEM, de acordo com a Portaria n.º 118/2025 – GRE UEM;

II - Ter experiência como Membro de Banca Oral em Vestibulares Indígenas anteriores.

6. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

6.1. Os interessados devem efetuar a inscrição por meio do Formulário disponível em <https://docs.google.com/forms/d/1nSijzIECF7JouvIT0CsDsV2hcg1t14ZmH04-ijfXpRc/edit> no período de **18 a 23 de agosto de 2025**.

7. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

Os documentos comprobatórios (anexo 1) exigidos para efetuar inscrição no processo seletivo são:

I - Comprovação do vínculo institucional com a UEM;

II - Comprovação de membro de CUIA Estadual (Portaria n.º 037/22 – SETI Resolução nº 081/2024-SETI);

III - Comprovação de membro da CUIA UEM (Portaria 118/2025-GRE/UEM);

IV - Comprovação de formação em nível superior nos cursos de Letras, Pedagogia, História ou Ciências Sociais; ou mestrado ou doutorado nas Áreas de Letras, Educação, História, Ciências Sociais, ou Antropologia ou estar cursando, como aluno regular, mestrado ou doutorado nessas áreas;

8. DOCUMENTOS ADICIONAIS

I - Comprovação de experiência como Membro de Banca Oral em Vestibulares Indígenas anteriores;

II - Comprovação de coordenação ou participação em projetos de pesquisa, ensino ou extensão vinculados com temática indígena.



9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção para Membro Avaliador da Banca Oral deste vestibular será designada pela Pró-Reitoria de Ensino (PEN/UEM) e será composta por professores da UEM.

10. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1. A seleção é realizada pela Comissão de Seleção mencionada no item 09 deste Edital.

10.2. Os candidatos serão classificados com base nos critérios de avaliação constantes na tabela de pontuação disponibilizada no Anexo 1 deste Edital.

10.3. Em caso de empate prevalecerá o critério de:

1. maior titulação;
2. maior experiência em atividades sobre a questão indígena;
3. maior idade.

11. DO RESULTADO

Concluída a seleção dos candidatos, a Comissão publicará o edital de resultado final na página da Pró-Reitoria de Ensino (PEN).

12. DOS RECURSOS

Os recursos devem ser encaminhados por meio de e-Protocolo da UEM, conforme as instruções que seguem:

I - Os recursos à classificação devem ser redigidos com os seus respectivos argumentos e dirigidos à Comissão de Seleção mencionada no item 10 deste Edital, conforme cronograma.

II - Não será admitida juntada de documentos adicionais referentes à comprovação documental.

13. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Datas	Etapas
13/08/2025	Publicação do edital de seleção para Membro de Banca Oral.
18 a 23/08/2025	Período de inscrição dos(as) candidatos(as).
27/08/2025	Publicação do Edital do resultado de seleção dos(as) candidatos(as) inscrito.
28 a 29/08/2025	Período destinado aos recursos referente ao resultado da classificação.
02/09/2025	Publicação do resultado final e convocação para treinamento.



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



05/09/2025	Treinamento Banca Oral (obrigatório) 14h00min (em caso de não comparecimento, o(a) candidato(a) será automaticamente desclassificado). O Link para o treinamento será enviado por e-mail
-------------------	--

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 14 de agosto de 2025.





ANEXO I

Formulário de Pontuação¹

**Membro de Banca Oral do XXV Vestibular Específico para os Povos Indígenas
no Paraná**

Nome do(a) candidato(a): _____

Nº	Produção acadêmica do candidato (considerar apenas os resultados dos últimos quatro anos)	Pontos	Máximo de pontos		
1	Membro da CUIA Estadual (Portaria nº 037/22 - SETI e Resolução nº 081/2024-SETI) CLASSIFICADO nos 1ºs lugares em ordem alfabética.				
2	Membro da CUIA UEM – pontuar por ano de participação	20,00	40,00		
3	Doutorado nas áreas de Letras/Educação/História/Ciências Sociais/Antropologia	20,00	20,00		
4	Doutorando nas áreas de Letras/Educação/História/Ciências Sociais/Antropologia	15,00	15,00		
5	Mestrado nas áreas de Letras/Educação/História/Ciências Sociais/Antropologia	10,00	10,00		
6	Mestrando nas áreas de Letras/Educação/História/Ciências Sociais/Antropologia	5,00	5,00		
7	Participação em Bancas Orais (língua portuguesa) do Vestibular Específico dos Povos Indígenas do Paraná	10,00	20,00		
8	Artigos de periódicos publicados com temática indígena – A1 (20,0 pontos) A2 (15,0 pontos) A3 (10,0 pontos) A4 (8,0 pontos) B1 (5,0 pontos) B2 (3,0 pontos) B3 (2,0 pontos) B4 (1,0 ponto) B5 (0,50 pontos) – pontuar por número de artigos		30,00		
9	Autoria de livros e capítulos de livros em editora com ISSN e Conselho Editorial. Livro 20,0 pontos, capítulos 10,0 pontos. Limite de até dois produtos.		30,00		
10	Trabalhos completos (sobre a temática indígena) publicados em Anais de Evento. Limite 4 trabalhos	2,50	10,00		
11	Coordenação de projeto de pesquisa com temática indígena.	10,00	20,00		



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



12	Coordenação de projeto de extensão com temática indígena.	10,00	10,00		
13	Coordenação de projeto de ensino com temática indígena.	10,00	10,00		
14	Participação em projeto de pesquisa com temática indígena.	5,00	5,00		
15	Participação em projeto de extensão com temática indígena.	5,00	5,00		
16	Participação em projeto de ensino com temática indígena.	5,00	5,00		
	TOTAL				

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

NOME

ASSINATURA

NOME

ASSINATURA

NOME

ASSINATURA

1A pontuação das atividades refere-se aos últimos 4 (quatro) anos, exceto para titulação, e tem como valor máximo, 100 pontos. É vedado o acúmulo de pontuação: a) sobre a titulação, pontuará apenas a maior titulação do(a) candidato(a). b) é vedada a multipontuação em projetos de pesquisa, ensino e extensão. Ou seja, ou o candidato pontua como coordenador(a) do projeto, ou ele pontua como participante do projeto